ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 024/00 Data 19/05/2000

Nome: Ver. JAIR LOSS - PTB

Súmula: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2000

Assunto: Denomina artéria de nossa cidade de "REYNALDO SOCCOL - Comerciante".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 07 AGÓSTO / 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 19.05.2000

PROTOCOLO: 19.05.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MAIO E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 22.05.2000

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 07.08.2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo nº 024/00 | Data 18/05/2000
Presidente

Erechim-RS, 18 de maio de 2000.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2000

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE REYNALDO SOCCOL - COMERCIANTE".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 07 AGOSTO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

TERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SSÃO ORDINARIA DO DIA 22 / 05 / 2000 APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA OMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Presidente

JAIR LOSS
VEREADOR DA BANCADA DO PTB

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Fls. 002

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de **" REYNALDO SOCCOL - COMERCIANTE".**

Solicita que, após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado cópias do projeto à família do homenageado.

JUSTIFIVATIVA

REYNALDO SOCCOL, natural da cidade de Cotiporã-RS, nascido em 31 de Janeiro de 1920, filho de Carlos e Rosa Soccol, de uma família de oito irmãos. Desde cedo trabalhou, como motorista de ônibus, fazendo a rota Guaporé-Xaxim, Xaxim-Guaporé. Em 29 de janeiro de 1941, REYNALDO foi para o Quartel em Santiago, ficando aquartelado pelo período de um ano e meio, depois sendo transferido para Bento Gonçalves, juntamente com o Batalhão Ferroviário, para trabalhar na Estrada de Ferro, com isto permanecendo mais dois anos no Quartel. Em 1945, Reynaldo mudou-se par Serafina Corrêa, onde comprou um caminhão em sociedade com um amigo. No ano de 1946, Reynaldo contraiu matrimonio com Lídia Brunello e deste casamento tiveram cinco filhos, Vanda, Solange, Roberto, Elaine e Rogério. Mais tarde Reynaldo vende o caminhão e juntamente com seus irmãos compram uma oficina mecânica em Serafina Corrêa, alguns anos após o casal transfere residência para a cidade de Nova Prata, onde Reynaldo associa-se a agência Chevrolet. Em 1955, o casal decide seguir em frente, para um lugar que prometia ser a cidade perfeita, para o futuro e educação de seus filhos e essa terra prometida em muito escolhida, foi a cidade de Erechim-RS, deslumbrados com o potencial deste Município promissor, Reynaldo e Ivo Soccol, associam-se e fundam a Empresa Acessórios Universal Peças, passando mais tarde a denominar-se de Reynaldo Soccol & Cia Ltda, atualmente Soccol Barbieri & Cia Ltda, empresa que atua no ramo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

Fls. 003

Comercial de Auto Peças a quarenta e cinco anos, gerando empregos e participando direta e ativamente no desenvolvimento da cidade de Erechim-RS. Reynaldo foi presidente do Parque dos Viajantes no período de 1967/1968, Presidente da Associação de Pais e Alunos do Colégio Santo Agostinho, foi Cursilista, tendo sido também um fervoroso Atlantista. Reynaldo veio a falecer no dia 21/11/1997, às onze horas e quarenta minutos, tendo como causa do falecimento, insuficiência respiratória pneumonia. A saudade sentida até hoje, por todos os seus familiares e amigos, reflete-se nesta homenagem tão merecida, que os mesmos, juntos com o Poder Legislativo, prestam a está pessoa tão querida e dedicada em sua vida. Portanto, nada mais justo do que deixarmos gravado o seu nome, como o nosso reconhecimento e agradecimento ao exemplo de Pai, Avô, Companheiro e Amigo, que foi o Sr. Reynaldo Soccol.

Erechim-RS, 18 de maio de 2000.

JAIR LOSS
VEREADOR DA BANCADA DO PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2000

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE

DE "REYNALDO SOCCOL - COMERCIANTE"

Art.1º - É dado a denominação de **"REYNALDO SOCCOL"**, a uma artéria de nossa cidade;

Art. 2º - A artéria localiza-se nos Lotes Rurais nº53, 51 e 49 da Linha 1 A Secção Paiol Grande, Loteamento Maria Clara e Alvorada, entre as quadras I, III e 11, 01, iniciando na Br 153 até uma Rua Sem Denominaçào, direção Norte-Sudeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres **RUA REYNALDO SOCCOL - COMERCIANTE".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2000.

JAIR LOSS
VEREADOR DA BANCADA DO PTB

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se nos Lotes Rurais n.° 53, 51, 49 da Linha 1A Secção Paiol Grande, e Loteamentos Maria Clara e Alvorada, entre as quadras I, III e 11, 01, iniciando na BR 153 até uma Rua Sem Denominação, direção Norte-Sudeste.

Erechim, 19 de abril de 2000.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

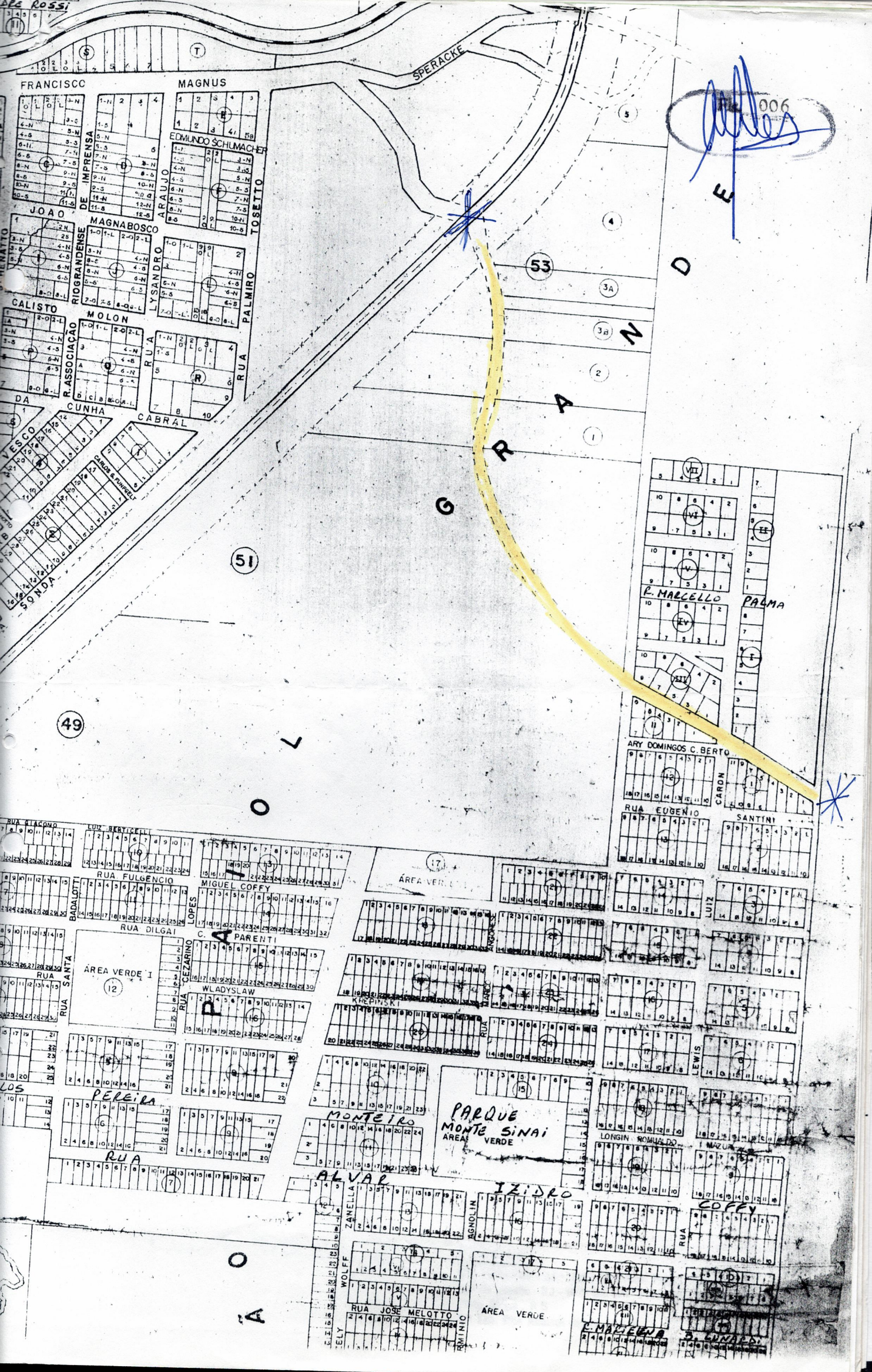

FRANCISCO
MAGNUS
EDMUNDO SCHUMACHER
JOAO
MAGNABOSCO
CALISTO
MOLON
CUNHA
CABRAL
SPERACKE
R. MARCELLO
PALMA
ARY DOMINGOS C. BERTO
RUA EUGENIO
SANTINI
RUA FULGENCIO
MIGUEL COFFY
RUA DILGAI
C. PARENTI
ÁREA VERDE I
WLADYSLAW
KREPINSKI
PEREIRA
MONTEIRO
PARQUE MONTE SINAI
ÁREA VERDE
LONGIN ROMUALDO
MAZUR
RUA ALVAR
IZIDRO
COFFY
RUA JOSE MELOTTO
ÁREA VERDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (0xx54) 321-1651

Fls. 007

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 16, nele às folhas 276F, sob nº. 9873, consta o termo de Registro de Óbito de **"REYNALDO SOCCOL"**, de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-9023904239 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 02349493091, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia vinte e um (21) do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), às 11 horas e 40 minutos, aposentado, natural de Alfredo Chaves, Rio Grande do Sul, nascido aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e vinte (1920), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 77 anos de idade, casado com Sirlei Maria Soccol, filho de Carlos Soccol Filho e Rosa Sottili, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Vilmar Antonio Spada, CRM-13.489, dando como causa do falecimento: "insuficiência respiratória; pneumonia". O sepultamento foi feito no Cemitério Jardim da Saudade, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Vanda Maria, 50 anos; Solange Rosa, 48; Roberto Carlos, 46; Elaine Beatriz, 40; Rogério Paulo, 37 e Rober, 16 anos de idade. Foi declarante: Sirlei Maria Soccol. O termo foi lavrado no dia vinte e cinco (25) do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), pelo Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 8,20.

Erechim-RS, 10 de maio de 2000.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

FIRMAS

São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 07 AGOSTO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 024/2000

AUTOR: Ver. JAIR LOSS - PTB

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 017/2000

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "REYNALDO SOCCOL – Comerciante".*

RELATOR: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

PARECER: CONSTITUCIONAL

Recebi do Presidente da Comissão de Justiça e Redação Processo nº 024/00 o qual deu origem ao Projeto de Lei nº 024/2000. Após análise do mesmo e de acordo que integra o presente Projeto, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria.

Encaminhamos aos demais pares, e após ao Plenário para tramitação final.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2000.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 26 / 06 / 2000

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

083/2000 - ZB

Erechim, RS, 08 de Agosto de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 07 de Agosto/2000, onde foi apreciado o expediente abaixo relacionado e ora encaminhado, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2000
– Aut. Ver. JAIR LOSS
Denomina artéria de nossa cidade de "REYNALDO SOCCOL – Comerciante".

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.298, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "REYNALDO SOCCOL – COMERCIANTE".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dado a denominação de **"REYNALDO SOCCOL"**, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nos Lotes Rurais nº 53, 51 e 49 da Linha 1A Secção Paiol Grande, e Loteamentos Maria Clara e Alvorada, entre as quadras I, III e 11, 01, iniciando na BR 153 até uma Rua Sem Denominação, direção Norte-Sudeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres **"RUA REYNALDO SOCCOL – COMERCIANTE".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 15 DE AGOSTO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JORGE LUIZ SMANIOTTO
Sec. Mun. de Administração